



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 182, Centro – CEP 14120-000 – Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: [camaradumont@gmail.com](mailto:camaradumont@gmail.com)



## **RESOLUÇÃO N.º 01/2014**

De 28 de Fevereiro de 2.014

(ORIUNDA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2014)

**Autores:** Mesa Diretora (Ver. Nazareno Fabio Neto, Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz, Eduardo Luiz Lorenzato Filho e Leandro Cazadori Diana).

**“Modifica a redação do Parágrafo Único do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont”.**

*Nazareno Fabio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:*

**Artigo 1º.** Fica modificada a redação do parágrafo único do artigo 19 da Resolução 02/91, do regimento Interno da Câmara Municipal de Dumont, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**“§ Único.** A eleição para a renovação da Mesa realizar-se-á na última Sessão ordinária do mês de dezembro do último ano do mandato vigente, na Sede da Câmara, sendo empossados, os eleitos, na mesma Sessão, com mandato definido para o próximo biênio, a partir de 1º de Janeiro do ano seguinte”.

**Artigo 2º.** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Regimento Interno.

**Artigo 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 28 de Fevereiro de 2.014.

**NAZARENO FABIO NETO**

=Presidente da Câmara=

**Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Dumont em 28 de Fevereiro de 2.014.**

**VLADEMIR BOVO**

=ASSESSOR DE GABINETE =